**Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas frente à Pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19)**

**Versão 1.0 de 22 de Abril de 2020**

**Universidade Federal do Amazonas**

**Reitor: Prof Dr. Sylvio Mario Puga Ferreira**

**Vice-reitor: Prof Dr. Jacob Moysés Cohen**

**Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado I Campus Universitário, Setor Norte - Centro Administrativo. Manaus / Amazonas CEP 69.077-000**

**Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus da UFAM** (Portaria GR 646/2020 de 13 de março)

**Presidente:**

Bernardino Albuquerque – Fculdade de Medicina/UFAM

**Vice-Presidente:**

Pedro Elias de Souza – Gerência Multidisciplinar de Telessaúde (GMTS)/UFAM

**Membros:**

Adriane Cristina Everton do Nascimento – Chefia de Gabinete

Almir Oliveira de Menezes - PROEXT

Ana Carla dos Santos Souza - ASCOM

Ana Carolina de Moraes Cruz – EEM

Ana Cláudia Fernandes Nogueira - IEAA

Carmem Sílvia Viana - PCU

David Lopes Neto - PROEG

Deyvylan Araújo Reis - ISB/Coari

Geone Maia Corrêa – ICET

Ione Rodrigues Brum – FM

 Izaura Maria da Silva Jardim - PROEG

Jaila Dias Borges Lawani - FCF

Jorge Carlos Magno Silva de Lima - CTIC

José de Ribamar da Silva Nunes – INC

 José Eduardo Gomes Domingues - FAO

José Fernando Marques Barcellos - ICB

José Luiz Pereira da Fonseca – ICSEZ

José Nilton Pereira da Silva – Chefia de Gabinete

Kleomara Gomes Cerquinho – PROPLAN

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - PROGESP

Mônica Cristina Barbosa Pereira - DAEST/PROGESP

Priscilla Mendes Cordeiro - EEM

Renata da Costa Pinheiro – SIASS/UFAM

 Ronaldo Vitoriano Bastos – DSQV

 Rozana de Medeiros Sousa Galvão – ICB

 Selma Suely Baçal de Oliveira - PROPESP

Sheila Furtado Farias - DIREX

Tatiana Castro da Costa – SIASS/UFAM

Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira – PROEG

Vera Lúcia Imbiriba Bentes – ISB

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO DO PLANO:**

**ORGANIZAÇÃO**

José Eduardo Gomes Domingues – FAO

**REDAÇÃO**

Bernardino Albuquerque – FM

Almir Oliveira de Menezes – PROEXT

Carmem Sílvia Viana – PCU

David Lopes Neto - PROEG

Jaila Dias Borges Lawani – FCF

José Eduardo Gomes Domingues – FAO

Kleomara Gomes Cerquinho – PROPLAN

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo – PROGESP

Selma Suely Baçal de Oliveira – PROPESP

**REVISÃO**

Bernardino Albuquerque – FM

Deyvylan Araújo Reis - ISB/Coari

José Eduardo Gomes Domingues – FAO

Priscilla Mendes Cordeiro – EEM

Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira – PROEG

**REVISÃO FINAL E DIAGRAMAÇÃO**

**Revisão textual: Ana Carla dos Santos Souza**

**Designer: Bruna...**

**Como citar este documento:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Comitê Interno de Enfrentamento do Surto epidemiológico de Coronavírus da UFAM. **Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas frente à Pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19).** Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020.

Ficha catalográfica elaborada pelo grupo de trabalho

|  |
| --- |
| U58Universidade Federal do Amazonas. Comitê Interno de Enfrentamento do Surto epidemiológico de Coronavírus da UFAM (Portaria GR 646/2020 de 13 de março de 2020)  Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas frente a Pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020.  52p  Inclui Bibliografia  1. Plano de Contingência; 2 Universidade; 3 COVID-19 |

**Sumário**

**Introdução ......................................................................................................8**

**O que é o Plano de Contingência Institucional para infecção humana pelo Sars-CoV-2............................................................................................13**

**PúblicoAlvo..................................................................................................13**

**Responsabilidade.........................................................................................14**

**Objetivos Gerais ..........................................................................................15**

**Orientações Gerais à comunidade da Universidade Federal do Amazonas e ao público externo sobre a prevenção da infecção por Sars-CoV-2..............................................................................................................16**

**Ações, Estratégias e Orientações da PróReitoria de Ensino de Graduação (PROEG).....................................................................................18**

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós graduação (PROPESP).................................................................................21**

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)....................................................................................................24**

**Orientações da PróReitoria de Extensão (PROEXT)................................29**

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROADM).....................................................................................33**

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC).................................................................................36**

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)...............................................40**

**Ações, Estratégias e Orientações da Prefeitura do Campus da Universidade Federal do Amazonas (PCU)................................................41**

**Considerações Finais...................................................................................50**

**Bibliografia Consultada................................................................................50**

**Introdução**

A história da disseminação do Novo Coronavírus no mundo teve seu início na China, ao final de dezembro de 2019, através da notificação da ocorrência de casos de pneumonia grave, de causa desconhecida. A situação foi investigada pelo CDC chinês, sendo imediatamente notificado à Organização Mundial da Saúde (OMS), em 05 de janeiro. Sete dias depois, a (OMS) anunciou um novo Coronavírus como sendo o responsável pelos casos desconhecidos de pneumonia em Wuhan, província de Hubei, China. O vírus foi denominado "2019-nCoV", e foi renomeado pelo Comitê Internacional de Taxonomia de Vírus como "SARS-CoV-2".

A partir daí, a OMS passa a monitorar a situação e em 21 de janeiro de 2020 , emite o seu primeiro boletim epidemiológico, considerando o risco de disseminação como moderado, o que posteriormente foi reavaliado e retificado, passando a considerar como de alto risco. No final de janeiro, declara a situação como Emergência Internacional, no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional. Neste momento, o mundo registrava 7.818 casos confirmados, destes, 98,9% notificados na China, onde também se concentrava 170 óbitos decorrentes da infecção viral.

No Brasil, em 03 de janeiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde – (SVS), toma conhecimento da situação, e solicita maiores esclarecimentos da OMS. No dia 10 de janeiro de 2020, a situação já é posta em monitoramento pelo Comitê de Monitoramento de Eventos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, que emite informe nacional sobre risco e vulnerabilidade do País considerando o nível de Alerta, sendo também instituído o Comitê Operacional – COE-nCOV.

Nosso País adota a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada no mundo na preparação e resposta a eventos adversos. Recomenda que a mesma estratégia seja reproduzida pelos Estados, Municípios, instituições, serviços públicos e privados, como linha norteadora na elaboração de seus planos de contingências e medidas de respostas, alertando que todas as medidas devam ser proporcionais e restritas aos ricos vigentes.

Portanto, cada plano deve ser composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação de risco do COVID-19, afetar determinada áreas geográfica ou mesmo grupos populacionais específico e seu impacto para a saúde pública.

**Nível de Resposta I: Alerta**

Corresponde a uma situação na qual o risco de introdução do SARS-CoV-2 no País seja elevado e não apresente casos suspeitos Covid-19.

**Nível de Resposta II: Perigo Iminente**

Corresponde a uma situação onde já há a existência de caso confirmado de doença determinada pelo SARS-CoV-2.

**Nível de resposta III: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional**

Corresponde a uma situação em que há a confirmação de transmissão local do primeiro caso de Covid-19 no território nacional ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde. Esse nível de Emergência, está organizado em duas fases:

1. Fase de Contenção – nesta fase as ações e medidas são adotadas com a finalidade principal de evitar a dispersão do vírus
2. Fase de Mitigação - tem inicio quando forem registrados 100 casos positivos do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). As ações e medidas são adotadas para evitar casos graves e óbitos

No Brasil, a detecção de casos suspeitos iniciou a partir do dia 22 de janeiro com definição dos mesmos considerando critérios clínicos (presença de febre associada a sintomatologia gripal e epidemiológicos (procedência de países com transmissão local ou comunitária).

No dia 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil, na cidade de São Paulo. Em 11 de março de 2020, a OMS declara ao mundo a caracterização da situação epidemiológica do COVID-19, como uma nova ***PANDEMIA***.

Após um mês da confirmação do primeiro caso de Covid-19 no Brasil, o País já registrava 2.915 casos com 78 óbitos. Atualmente, já ultrapassamos os 40.000 casos confirmados, com aproximadamente 3.000 óbitos no País, alguns estados e municípios com suas redes de atendimento de alta complexidade colapsados pelos casos graves, como exemplo próximo, a cidade de Manaus, onde nosso campus central se localiza, cenário que repete-se em outros estados da federação.

É importante salientar que o Brasil, apesar de ter declarado o Estado de emergência nacional no inicio de fevereiro, optou por não realizar a testagem em massa, como foi recomendado, e a restringiu para casos com sintomatologia grave, O teste em massa serviu em alguns países para detectar os casos assintomáticos, que são a grande maioria, e instituir quarentena, diminuindo a circulação das pessoas. Vivenciamos uma séria crise de restrição dos exames laboratoriais confirmatórios, portanto, as estatísticas possivelmente representam somente a ponta de um grande iceberg de casos. Além disto, o País fechou suas fronteiras de forma mais tardia, quando comparamos a outros países da América do Sul, permitindo voos internacionais de continentes com epicentros até o dia 23 de março. Assistimos o não fortalecimento, através do comportamento e das falas do chefe do executivo nacional, das medidas e orientações da OMS e do próprio Ministério da Saúde, tais medidas, seguidas pela grande maioria dos governos estaduais e municipais, até esta data. Neste cenário, Infelizmente, estes desencontros entre o Presidente da Republica e o Ministro da Saúde, culminou com a troca do ministro em plena pandemia. Esta dinâmica dentro do governo traduziu-se recentemente, na presença física do chefe do executivo em manifestações populares contra as recomendações da Organização Mundial de Saúde, o que vem contribuindo de forma incisiva no afrouxamento do isolamento social, o que pode permitir em um futuro próximo um maior agravamento da incidência e dos casos graves, repetindo o mesmo roteiro de alguns países da Europa e nos Estados Unidos, atuais epicentros desta pandemia, responsáveis por mais de 80% dos quase 3 milhões milhões de casos atuais. Sendo cinco países os que concentram 75% dos mais de 200.000 óbitos no mundo, um pouco mais de quatro meses depois do aparecimento do primeiro caso de SARS-CoV-2. Na América do Sul, o Brasil é responsável por quase metade dos casos (**63.100, (dado de 27 de abril )**e por dois terços dos óbitos na região **4.286 mortes** (**dado de 27 de abril)**

O estado do Amazonas, teve seu primeiro caso confirmado de Covid-19 no dia 13 de março de 2020, neste mesmo dia a Universidade Federal do Amazonas, através da portaria, 626 do Gabinete do Reitor, suspendeu as atividades presenciais por 15 dias, e prorrogou esta suspensão, por tempo indeterminado, através de *ad referendum* Consuni 001/2020 de 26 de março. Nos dias atuais, no estado do Amazonas a situação é de muita gravidade. Até a data de hoje, o Amazonas lidera o registro de casos e óbitos ocorridos na região Norte do País, com 3.833 casos confirmados, sendo aproximadamente vinte por cento dos casos espalhados nos municípios do interior do Amazonas. Contabilizamos atualmente, 304 óbitos, segundo informações da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas na data de 26 de abril. Lamentavelmente, o Covid-19, num curto espaço de tempo, já se espalhou para quase a metade dos municípios do interior do Estado e ocasionando óbitos na população indígena.

Diante do exposto a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), cumprindo o seu dever, está engajada em diversas ações de combate ao Covid-19 no Amazonas. As estratégias até o momento colocadas em prática têm por finalidade não somente buscar a preservação da higidez da comunidade acadêmica mas, de forma efetiva, contribuir para a diminuição do impacto que esta pandemia trará à nossa população.

A UFAM, por meio da Portarias GR/UFAM 453 e 466 de 5 de março de 2020, nomeou de forma pioneira dentre as Instituições de Ensino do Estado do Amazonas, o primeiro Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus, composto por docentes e técnico-administrativos, e que possui um caráter educativo e consultivo, a fim de subsidiar as decisões da Reitoria da UFAM diante da pandemia do Coronavírus. Através da Portaria GR/UFAM 646 de 13 de março, este Comitê foi ampliado e estabelecida suas atribuições, a saber:

* Orientar a comunidade acadêmica sobre as práticas de prevenção do vírus;
* Informar sobre os procedimentos administrativos a serem tomados nos casos de servidores e discentes oriundos de locais onde existam casos confirmados e transmissão sustentada e, ainda, que sejam casos confirmados da doença;
* Orientar sobre os procedimentos básicos a serem adotados para a manutenção das atividades da instituição no período atual da pandemia, respeitadas as individualidades de cada unidade;
* Registrar e contabilizar os casos confirmados em servidores e discentes;
* Emitir parecer sempre que solicitado, com relação as situações apresentadas pela comunidade acadêmica, a fim de subsidiar a decisão do Reitor.

**O que é o Plano de Contingência Institucional para infecção humana pelo Sars-CoV-2**

É um instrumento de administração e gestão utilizado para ordenar e planejar as ações, estratégias e orientações das organizações em situações específicas de crise, deve está fundamentado nos planos de contingenciamento nacional, estadual e dos municípios em que a Universidade Federal do Amazonas apresenta Unidades.

**Público-Alvo**

Toda a Comunidade acadêmica da universidade Federal do Amazonas formada por docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados.

**Responsabilidade**

A responsabilidade pela revisão periódica deste Plano, bem como a sua execução, monitoramento e de articulação institucional é do Comitê de Enfrentamento do Surto epidemiológico do Coronavírus, instituído pelas portarias Portarias GR/UFAM 453 e 466 de 5 de março de 2020 e Portaria GR/UFAM 646 de 13 de março, que estabeleceu através da Portaria GR/UFAM 646 de 13 de março a criação dos subcomitês das unidades para que os mesmos implementem este plano, como também, criem seus planos de ações locais de enfrentamento do COVID-19.

Durante a Pandemia do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) o principal modo não farmacológico de evitar que haja a disseminação acelerada do vírus é através do distanciamento social. O distanciamento social é uma prática em saúde pública que incentiva as pessoas a manter distância física umas das outras durante surtos de doenças contagiosas, a fim de retardar a propagação da infecção. Portanto, com embasamento científico a UFAM suspendeu as atividades administrativas e acadêmicas presenciais pelo período de 16 a 30 de março (GR/UFAM 626 de 13 de março de 2020), e posteriormente estas atividades (*ad referendum* Consuni 001/2020 de 26 de março de 2020), bem como o calendário acadêmico 2020/1 e 2020/2 (Resolução o 15/2019/CONSEPE) foram suspensos por prazo indeterminado**,** a contar de 31 de março de 2020. Ressalta-se aqui, a possível influência da nossa Instituição, em posteriores decisões de paralização de atividades por outras Instituições de ensino públicas e privadas, quanto nos governos estaduais e municipais.

Deste modo, este plano visa orientar a comunidade acadêmica de todas as unidades da UFAM e público externo para medidas importantes no enfrentamento desta pandemia e poderá sofrer alterações à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e que o cenário epidemiológico do Covid-19 seja alterado em nosso País.

**Objetivos Gerais**

1. Traçar diretrizes para a comunidade da Universidade Federal do Amazonas, proporcionando um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto do Covid-19;
2. Estabelecer medidas acadêmicas ajustadas aos problemas decorrentes da possível interrupção de atividades;
3. Mobilizar recursos operacionais para fazer frente aos riscos envolvidos
4. Orientar os procedimentos Institucionais que foram adotados para a manutenção das atividades administrativas essenciais da instituição no período de paralisação das atividades presenciais;
5. Orientar os cuidados e procedimentos básicos a serem adotados pela comunidade para a manutenção das atividades da instituição no período de retorno das atividades presencias, quando o cenário epidemiológico permitir, para que possamos criar uma cultura da diminuição dos danos neste novo cenário;
6. Compartilhar informações fidedignas a respeito da pandemia e fornecer meios de comunicação confiáveis onde a comunidade acadêmica e publico externo possam se informar.

As diferentes Pró-reitorias e a Prefeitura do Campus da Universidade Federal do Amazonas apresentaram através de meios institucionais suas ações, estratégias e orientações, que agora são agrupadas aqui, junto com orientações gerais à comunidade acadêmica. Além destas informações, apresentamos um conjunto de ações já desenvolvidas pela Universidade Federal do Amazonas para a diminuição do impacto na vida da Comunidade acadêmica. Outras ações podem ser incorporadas a este plano, como sua revisão quando necessária será realizada por este Comitê. Cada Unidade da Universidade pode ter seu plano de ação próprio para suas necessidades específicas não previstas neste plano geral, desde que respeitem as orientações da instituição e das autoridades de saúde do município, do estado e do País. Estes planos devem ser elaborados e encaminhados pela direção de cada unidade ao Gabinete da Reitoria para ciência e acompanhamento.

**Orientações Gerais à comunidade da Universidade Federal do Amazonas e público externo sobre a prevenção da infecção por Sars-CoV-2**:

* Priorizar a lavagem das mãos por várias vezes ao dia, realizada de forma correta com água e sabão;
* Higienizar com álcool 70% sempre que não for possível a lavagem das mãos e após tocar superfícies ou objetos que tragam risco, como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevador, e após o uso de transportes públicos, entre outros;
* Limpar com frequência as superfícies e os equipamentos de contato (teclado, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros);
* Não compartilhar objetos de uso pessoal, como escovas de dente, toalhas, copos e talheres;
* Fazer uso de copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
* Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos; Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
* Buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho, de modo a aumentar a distância entre as pessoas (colegas, atendentes e atendidos); manter o ambiente arejado e com as janelas e portas abertas;
* Promover o distanciamento social, não permanecendo em locais com aglomerações e fechados, sem que isso seja de absoluta necessidade.
  + Evitar, na medida do possível, viagens ou deslocamentos que não sejam estritamente necessários.
  + Evitar contato próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória.
  + Consultar regulamente informação no site da UFAM [www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br) .

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)**

**Ações Gerais**

Orientar a Comunidade Acadêmica da UFAM para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto do COVID-19 por meio de trabalho remoto ou *home office* no âmbito da UFAM (na cidade de Manaus e nos municípios de Itacoatiara, Benjamin Constant, Coari, Parintins e Humaitá).

Estabelecer procedimentos para manutenção das atividades administrativas da PROEG frente a esse momento de suspensão do calendário acadêmico 2020 no âmbito da UFAM, seguindo as determinações das autoridades de saúde do País para a contenção do COVID-19.

Contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias no âmbito da UFAM (na cidade de Manaus e nos municípios de Itacoatiara, Benjamin Constant, Coari, Parintins e Humaitá).

# **Ações específicas já realizadas**

Participação ativa no Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus da UFAM, tendo como membros integrantes do referido Comitê o Pró-Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Departamento de Legislação e Normas e a Diretora do Departamento de Registro Acadêmico.

Edição e divulgação do Ofício Circular nº 006/2020/PROEG/UFAM, contendo as providências da PROEG referentes à Portaria GR Nº 626, de 13 de março de 2020 – suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas.

Edição e divulgação do Ofício Circular nº 007/2020/PROEG/UFAM, de 16.03.2020, contendo as orientações da PROEG sobre a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas – Portaria GR nº 626/2020.

Edição e divulgação do Ofício Circular nº 008/2020/PROEG/UFAM, de 18.03.2020, contendo as orientações da PROEG referentes a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

Constituição do Subcomitê de Enfrentamento do COVID-19, por meio da Portaria nº 23, de 20 de março de 2020, tendo como coordenador o pró-reitor adjunto de ensino de graduação e como membros as diretoras do Departamento de Apoio ao Ensino e Departamento de Programas Acadêmicos.

Elaboração do **GUIA DE ORIENTAÇÕES DA PROEG DIANTE DA PANDEMIA COVID-19** (versão 1.0), para orientar, no âmbito do ensino de graduação, toda a comunidade acadêmica (Gestores das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Universidade Federal do Amazonas-UFAM) acerca das atividades que serão desenvolvidas no período de combate ao COVID-19.

# **Estratégias**

Veiculação, nos meios de comunicação oficiais internos da UFAM e externos, das orientações da PROEG diante da Pandemia COVID-19, relacionadas ao ensino de graduação junto à comunidade acadêmica da UFAM, no período de contingenciamento das atividades presenciais na Universidade para o enfrentamento do Surto;

Desenvolvimento e planejamento do trabalho administrativo no âmbito da PROEG por trabalho remoto/*home office* da PROEG;

Desenvolvimento das atividades administrativas, nesse período emergencial, considerando as determinações superiores da Reitoria, leitura e análise dos documentos provenientes dos órgãos internos e externos à UFAM;

Criação de Grupos de Trabalhos Remotos (GTR´s) no âmbito das Unidades Acadêmicas/Cursos, com a participação de docentes, discentes e técnico-administrativos, como parte das ações dos subcomitês de enfrentamento do coronavírus das unidades acadêmicas;

Disponibilização dos contatos de whatsapp e e-mail de todos os departamentos e coordenações da PROEG para a comunidade acadêmica a fim de dar continuidade aos processos de forma remota;

# **Orientações**

As orientações para a comunidade acadêmica (gestores das unidades acadêmicas e administrativas, docentes, técnico-administrativos e discentes da UFAM) encontram-se organizadas por ordem alfabética no GUIA DE ORIENTAÇÕES DA PROEG DIANTE DA PANDEMIA COVID-19 (versão 1.0) e distribuídas nos 49 (quarenta e nove) assuntos e serviços;

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP)**

**Estratégias**

Manter, na forma remota, as atividades de Pesquisa, da Iniciação Científica aos cursos de Doutorado, possíveis de serem executadas;

Suspender aulas presenciais nos cursos de Pós-Graduação. A organização da oferta de disciplinas presenciais em cada PPG e curso de Especialização deverá ser feita com a adaptação possível, no retorno às atividades regulares;

Estimular, sempre que possível, a comunidade de pesquisadores e docentes da Pós-graduação da UFAM a organizarem encontros virtuais com colegas para o tratamento dos assuntos acadêmico-científicos relacionados a projetos em andamento ou futuros;

Indicar o adiamento de eventos acadêmicos presenciais, de pesquisa e pós-graduação como: simpósios, seminários, oficinas, encontros e reuniões, especialmente os que envolvem pessoas provenientes de outros estados e países;

Estimular os estudantes pesquisadores a manterem seus orientadores e supervisores atualizados sobre suas condições de saúde e trabalho.

**Ações**

A PROPESP manterá as coordenações vinculadas à Pós-Graduação e à Iniciação Científica, bem como os pesquisadores e orientadores, atualizados sobre a situação institucional (com informações recebidas dos órgãos oficiais da UFAM), especialmente do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus.

**Orientações**

As atividades de Pesquisa com seres humanos devem ser suspensas, à exceção das que estejam trabalhando nas áreas de saúde, diretamente relacionadas ao Coronavírus ou que necessitem de acompanhamento contínuo, com as devidas precauções e autorização das autoridades de saúde pública do estado do Amazonas;

As atividades de Pesquisa que necessitam de acompanhamento contínuo (com plantas e/ou animais) podem ser executadas por servidores (docentes e Técnico-Administrativos) e/ou alunos que não estejam entre os grupos de maior vulnerabilidade, indicados pelo OMS e o sistema público de saúde do Brasil para o COVID-19. Eventuais atividades, essenciais, só podem ser realizadas de forma seletiva e escalonada, com o mínimo possível de pessoas envolvidas e a segurança necessária;

Excepcionalmente, poderão ser ministradas disciplinas nos PPGs com o apoio das tecnologias de informação e comunicação (TICs) na forma remota, mediante aprovação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação; da ciência da Área de Avaliação do Curso na CAPES e a garantia de acesso e qualidade instrumental a todos os alunos matriculados;

As orientações de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Cursos- TCC só devem ocorrer na forma remota.

Estão suspensos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2020 as defesas de dissertação ou tese, na forma presencial. Quando admissível pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nos termos da regulamentação do Ministério da Educação, as referidas defesas poderão ocorrer de forma remota;

Os Exames de Qualificação, excepcionalmente, podem ser realizados na forma remota, com a devida aprovação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

Todas as atividades relativas à formação de Docentes e Técnico- Administrativos da UFAM e realizadas por instituições associadas, nas formas de **DINTER/MINTER,** estão sujeitas a alterações em seus calendários, mediante comum acordo entre as instituições promotoras e a UFAM.

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)**

**Ações**

Regulamentar o trabalho remoto excepcional e temporário no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, em atendimento à Decisão ad referendum Consuni 001/2020 e à determinação dada pela Portaria GR nº 750/2020, em face da consolidação de informações por meio das autodeclarações a serem repassadas pelos servidores e em atendimento à Instrução Normativa nº 19/2020, do Ministério da Economia.

Emissão de orientações à comunidade universitária, em face da suspensão de atividades acadêmicas e administrativas, a respeito da operacionalização dos procedimentos administrativos, das situações funcionais e dos concursos e seleções públicas, das nomeações e contratações, das nomeações e posses, da saúde e qualidade de vida, das perícias e da assistência estudantil.

Organizar as atividades internas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, de modo a não paralisar nenhum serviço nem o retorno aos interessados, bem como abrindo todos os canais de comunicação possíveis à comunidade.

Coadunar as normatizações internas e orientações aos normativos emanados pelo Ministério da Educação, pelo Ministério da Economia, pelo Ministério da Saúde, pelas secretárias de saúde estadual e municipal, pela Organização Mundial de Saúde e pelo comitê de enfrentamento ao covid-19 para o bom funcionamento do órgão, no seu âmbito administrativo-funcional.

**Estratégias**

Divulgar orientações a respeito do fluxo de repasse das autodeclarações tratadas na Portaria GR nº 750/2020;

Divulgar os Ofícios Circulares nºs 003/2020/PROGESP/UFAM e 004/2020/PROGESP/UFAM;

Revisar, sempre que possível, os normativos internos existentes e alterá-los e/ou instituir novos quando houver necessidade;

Prestar aos ministérios e aos órgãos controle todas as informações que forem solicitadas;

Divulgar os contatos de todos os setores da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para facilitar a comunicação com e o atendimento da comunidade, consolidados em área específica do site institucional da pró-reitoria;

Usar todas as ferramentas comunicacionais à disposição da Pró-reitoria, tais como o mensageria do SIGEPE, o envio de mensagens nos e-mails institucionais e o uso das redes sociais para divulgação das atividades da Progesp.

**Orientações**

Todas as orientações Ofícios Circulares nºs 003/2020/PROGESP/UFAM e 004/2020/PROGESP/UFAM e naquelas sobrevierem durante o período de atividades acadêmicas e administrativas presenciais.

**Procedimentos administrativos e situações funcionais**

Por meio do Ofício Circular 004/2020/PROGESP/UFAM, de 31/03/2020, em atendimento ao *ad referendum* supramencionado, fora orientado:

* a manutenção do usufruto de todos os direitos dos servidores, das tramitações processuais, dos serviços da folha de pagamento e dos processos de afastamentos;
* a vedação de alterações de férias, de deferimento para cessões, remoções, requisições e reversão de jornada de trabalho reduzida e de ações de desenvolvimento no formato presencial.

**Concursos, seleções, nomeações, posses e contratações**

A suspensão dos editais de concursos e seleções públicos, na etapa em que se encontravam no momento do estabelecimento de suspensão de atividades;

A suspensão de nomeações, posses e contratações até que se restabeleça o retorno das atividades presenciais da Universidade.

**Saúde, qualidade de vida e Unidade SIASS/UFAM**

A atuação dos servidores da Assistência à Saúde em atividades de saúde no CAIS, voltados à comunidade acadêmica, bem como ficam à disposição de convocação para atuação presencial em ações de enfrentamento ao Covid-19 de iniciativa exclusiva da UFAM ou em parceria com outros entes públicos;

Os serviços de avaliação de risco dos ambientes de trabalho, visando à concessão de adicionais, estarão suspensos, salvo para acompanhamento de procedimentos de manutenção da salubridade e da segurança do trabalho nos ambientes com atividades essenciais;

A apresentação de atestados médicos e odontológicos, bem como as perícias oficiais em saúde, seguirão os ritos orientados pela Unidade Siass - Sede UFAM, por meio do Ofício Circular Nº 002/2020/SIASS/UFAM, de 16/03/2020.

**Assistência estudantil**

A manutenção de pagamento dos auxílios e dos editais voltados à assistência estudantil, bem como da homologação do Bolsa Permanência pago pelo Ministério da Educação.

A suspensão de funcionamento de todos os restaurantes universitários da Universidade e de todos os eventos e as atividades físicas e esportivas conduzidas em prol dos acadêmicos.

A suplementação dos auxílios moradia e da residência universitária, visando apoio aos estudantes já selecionados.

A emissão de orientações às gestões das residências universitárias, visando às devidas medidas de prevenção e redução da transmissibilidade do covid-19 entre os acadêmicos residentes;

A prestação de apoio psicológico por via remota e a verificação de estratégias voltadas ao resguardo mental e emocional frente à situação de quarentena vivenciada pelos acadêmicos.

**Orientações da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)**

**Orientações aos gestores**

Suspender as atividades presenciais não essenciais.

Estimular, orientar e supervisionar o trabalho remoto.

Pesquisar, definir e divulgar às equipes, quais ferramentas tecnológicas podem facilitar o desenvolvimento do trabalho *home office*.

Evitar viagens não essenciais.

Suspender suas férias ou dos demais servidores, em caso de necessidade para o enfrentamento da pandemia.

Realizar reuniões ou despacho de processos através de videoconferência, web conferência ou ferramentas digitais similares.

Em caso de reuniões presenciais essenciais, realizá-las em ambiente aberto e arejado, observando-se todos os protocolos oficiais de segurança para a prevenção da pandemia publicados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

**Orientações aos Técnico-administrativos**

Atentar para as orientações técnicas para o desenvolvimento do trabalho remoto.

Estabelecer horários, ambientes adequados e ferramentas necessárias para o desenvolvimento do tele trabalho;

Acessar, monitorar e dar providências aos processos do SEI e demandas dos e-mails institucionais.

Manter os gestores informados quanto ao desenvolvimento de suas atividades e, principalmente, às dificuldades em realizá-lo.

**Orientações aos docentes extensionistas**

Os prazos para resolução de pendências e homologação de ações de extensão para 2020 foram suspensos e só serão redefinidos após a publicação de um novo calendário acadêmico. No entanto, os docentes que desejarem encaminhar documentação e relatórios de extensão pendentes **podem seguir estas orientações**:

**Docentes que submeteram propostas de extensão para 2020 nos Editais 001/2020-PACE, 002/2020-PIBEX, 003/2020-PAREC E 004/2020-LACAD e precisam fazer ajustes:**

Docentes que não entregaram relatórios de ações de extensão anteriores a 2019 devem encaminhar, através do SEI, para os Comitês de Extensão das suas unidades. A tramitação no SEI deve ser feita para as Direções das unidades acadêmicas. Estas devem definir junto aos Comitês de Extensão como se dará o processo de avaliação e tramitação no sistema para a Proext;

**Pendências em relatórios que já foram entregues à Proext**: docentes devem resolver a pendência através dos e-mails institucionais;

**Pendências na Proposta 2020 submetida no e-campus**: deverão acessar o e-campus, CLICAR EM EDITAR a proposta e assim visualizar quais são as pendências a serem resolvidas. Posteriormente, devem fazer as edições necessárias. Ao finalizar as alterações clicar em SALVAR.

Pendências de relatórios na modalidade PAREC desenvolvidas até 2019: devem ser sanadas através da Plataforma SIGProj e não através do SEI.

**Coordenadores de projetos na modalidade PIBEX 2019-2020 que concluíram suas atividades em março de 2020:**

Devem inserir os relatórios no sistema SEI e encaminhar às suas unidades acadêmicas.

As unidades acadêmicas devem definir junto aos Comitês de Extensão a melhor forma de realizar a avaliação e tramitação destes relatórios no SEI para a PróReitoria de Extensão;

**Docentes que submeteram propostas de ações nas modalidades PACE, PIBEX, PAREC e LACAD e não precisam realizar ajustes** devem aguardar a publicação do novo cronograma de ações da Proext para replanejar a execução destas atividades.

**Orientações aos discentes extensionistas**

Suspender as atividades presenciais dos projetos e programas de extensão, mesmo aqueles que sejam bolsistas;

Atentar para as orientações divulgadas nos canais de comunicação oficias da Pró-Reitoria de Extensão;

Aqueles que submeteram propostas de ações de extensão nas modalidades PAREC e LACAD e **não precisam realizar ajustes** devem aguardar a publicação de um novo cronograma de ações pela Proext;

Aos bolsistas de extensão, seguem as informações a respeito de pagamentos:

**Pagamento das bolsas do mês de janeiro:** efetuado.

**Pagamento das bolsas do mês de fevereiro:** efetuado.

**Pagamento das bolsas do mês de março:** a Proext receberá as frequências dos bolsistas no período de 01 a 05 de abril de 2020. Posteriormente os processos de pagamento serão encaminhado à PROADM o quanto antes.

**Orientações às Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior**

Estimular e orientar os docentes a dar continuidade na resolução de pendências de relatórios e documentação dos projetos e programas de extensão;

Definir e publicizar canais de interação e comunicação com os Comitês de Extensão;

Definir e divulgar aos docentes e membros dos Comitês o procedimento mais adequado para a tramitação, no âmbito do SEI, de relatórios e documentos pendentes, bem como de relatórios do PIBEX 2019-2020;

Atentar para as orientações repassadas nos canais de comunicação oficiais da Proext.

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

**Ações Gerais**

Executar em regime de HOME OFFICE as ações administrativas e financeiras demandadas pela comunidade acadêmica da UFAM para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto do COVID-19 no âmbito da UFAM (na cidade de Manaus e nos municípios de Itacoatiara, Benjamin Constant, Coari, Parintins e Humaitá) para enfrentar esse momento de suspensão do calendário acadêmico 2020 no âmbito da UFAM, seguindo as determinações das autoridades de saúde do País para a contenção do COVID-19.

# **Ações específicas já realizadas**

Execução das rotinas nos âmbitos dos departamentos DEMAT, DEFIN, DECC e CPL , cumprindo com a Portaria GR Nº 626, de 13 de março de 2020 – suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas.

Resposta aos processos SEI n. 23105,010580/2020-22 e 23105.011399/2020-33 com divulgação das orientações do Governo Federal e da AGU sobre a os procedimentos a serem adotados quanto aos contratos e às contratações nesse período de calamidade pública em razão do Covid-19.

Participação do Comitê de Enfrentamento do COVID-19 via grupo de WhatsApp.

# **Estratégias**

Veiculação, nos meios de comunicação oficiais internos da PROADM e campi do interior, das orientações referidas.

Desenvolvimento e planejamento do trabalho administrativo no âmbito da PRODM por trabalho remoto/*home office*;

Disponibilização dos contatos de whatsapp e e-mail de todos os departamentos para a comunidade acadêmica a fim de dar continuidade aos processos de forma remota;

# **Orientações**

As orientações para a comunidade administrativa (gestores das unidades administrativas, técnico-administrativos da UFAM);

**RESUMO das Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

**Contratos**: as diretrizes estão contidas no **proc. 23105.010580/2020-22**; 2.

**Processos**:

**eletrônicos (SEI)**: estão sendo **diariamente despachados** interna (no âmbito da Proadm) e externamente (no âmbito da UFAM, mas referentes às demais Unidades do Campus e dos Campi do interior);

**físicos (SIE)**: estão sendo escaneados e anexados a processos SEIs abertos para o fim de permitir o atendimento home office dos mesmos, sem solução de continuidade, com posterior (após o término das medidas restritivas) impressão dos atos neles tomados e decididos e anexação aos processos físicos;

**Meios de comunicação**: para facilitar a comunicação **intra** e **entre** órgãos da Ufam está-se utilizando do **e-mail institucional**:

[**proadm@ufam.edu.br**](mailto:proadm@ufam.edu.br) (neste caso, também externamente à UFAM); bem como do e-mail pessoal deste pró-reitor: **rnpalmeida@gmail.com. br**  ; e das redes sociais (principalmente whatssapp), quais sejam:

Prof. Pinheiro: (92) 9.9262-1309 (pró-reitor); Elderland: (92) 9.9357-0040 (DECC); Joice: (92) 9.9339-6026 (DEMAT); Adriano: (92) 9.8418-0495 (DEFIB); Tiago: (92) 9.8434-6425

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC)**

Considerando a DECISÃO *ad referendum* – CONSUNI 01/2020. A Pró-reitoria de Inovação Tecnológica informa as orientações que nortearão o funcionamento remoto de suas atividades.

**Quanto às Ações e Estratégias**

Suspender as atividades presenciais e estabelecimento do trabalho remoto (*Home Office*);

Definir horários e meios (Whatsapp, Videoconferência ou Vídeo-chamada) para a execução do trabalho remoto;

Acessar e monitorar as demandas submetidas via SEI ou e-mail’s institucionais e encaminhar as unidade para providências;

Informar os gestores quanto ao desenvolvimento de suas atividades e eventuais problemas ou complicações;

**Quanto ao Atendimento**

As unidades da PROTEC atenderão às demandas da seguinte forma:   
a) Público interno: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), E-mail Institucional e Telefones.  
b) Público externo: E-mail Institucional e Telefones.

**OBS: Dependendo do tipo de demanda, as solicitações serão atendidas/respondidas, inicialmente, em um prazo máximo de 48h, em razão da singularidade ou da circunstância do pedido;**

Conforme Resolução nº 18/2019 CONSEPE, os prazos de tramitação de processos que necessitam de Análise Preliminar, permanecem os mesmos (5 dias úteis)

**Secretaria da PROTEC**

Gerenciar solicitações, compromissos e assuntos de interesse de membros internos e externos a UFAM, direcionados ao Pró-reitor;

Realizar a gestão da informação da Pró-reitoria, distribuindo as demandas, atividades, requerimentos e solicitações as unidades responsáveis;

Fornecer informações quanto às competências, objetivos, metas, ações e resultados das atividades da Pró-reitoria, bem como as normas/legislações de interesse da PROTEC;

**Contato: (92) 99318 3195 / protec@ufam.edu.br**

**Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia – DPITEC**

Análise preliminar de Projetos de pesquisa, Acordos de Cooperação-Técnica, Convênios, Termo de Cooperação e outros instrumentos;

Recebimento e solicitação de Depósito de patentes e outros registros do INPI;

Fornecimento de informações quanto aos Registros de obras de Direitos Autorais – EDA;  
*Obs: Em razão da suspensão das atividades presenciais o envio dos registros deve ser feito pelo usuário via serviço do Correio.*

**Contato: (92) 99351 8265 / depi\_protec@ufam.edu.br**

**Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado – DCT**

Análise preliminar de projeto de pesquisa;

Dúvidas e informações sobre Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado, Cadastro no SisGen.

**Contato: (92) 99295 9344 / dct\_protec@ufam.edu.br / coutos@ufam.edu.br**

**Coordenação de Empreendedorismo e Habitat de Inovação-CEMPHI**

Apoio à gestão e desenvolvimento dos Habitas de Inovação da UFAM;

Dúvidas e informações sobre quanto ao empreendedorismo na UFAM.

**Contato: (92) 99142 4921 / cehiprotec@ufam.edu.br**

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)**

Fornecer informações quanto aos procedimentos, conduta, práticas e solicitações que envolvem o desenvolvimento das atividades de Projetos de Inovação Tecnológica;

Repassar as eventualidades e casos imprevistos para ciência, análise e tomada de decisão pela Coordenação Institucional do PIBITI;

Realizar o pagamento das Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIT), que são custeadas pela UFAM;

**IMPORTANTE:***1. As atividades de Iniciação Tecnológica e Inovação com plantas ou animais que necessitam de acompanhamento permanente devem ser executadas por membros do Grupo de Pesquisa do orientador que não estejam entre os grupos de maior vulnerabilidade, indicados pelo OMS e o sistema público de saúde do Brasil. As demais atividades de Iniciação Tecnológica e Inovação devem ser realizadas na forma remota.**2. Os projetos de iniciação ao desenvolvimento tecnológico, que dependem de atividades que incluem interação direta entre docente-discente ou com outros indivíduos, ficarão suspensos, devendo as partes, que desenvolvem o projeto, ajustarem/modificarem as ações e utilizar outros meios de execução do projeto a fim de não prejudicar o andamento do mesmo. (Ex: Videoconferência, Vídeo-chamada e outros);  
3. O Edital PIBITI 2020/2021 somente será divulgado, após o término da suspensão das atividades presencias, estabelecida pela Decisão Ad Referendum nº 001/2020 - CONSUNI*

**Contato: (92) 99318 3195 / pibiti@ufam.edu.br**

**Ações, Estratégias e Orientações da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)**

Diante da solicitação e da DECISÃO ad referendum – CONSUNI 01/2020, informo que a PROPLAN estará funcionando remotamente na sua totalidade;

O Gabinete da Pró-reitoria e todos os Departamentos atenderão ao público interno e externo por meio de SEI, e-mail institucional, telefone e WhatsApp institucional;

Em relação aos atendimentos do Governo Federal ou outros órgãos públicos, além dos sistemas indicados acima, serão utilizados os sistemas eletrônicos governamentais;

Os contatos da PROPLAN estão todos disponíveis no endereço eletrônico <https://www.proplan.ufam.edu.br/index.php/equipe>

**Ações, Estratégias e Orientações da Prefeitura do Campus da Universidade Federal do Amazonas (PCU)**

**Departamento de Logística e Meio Ambiente (DLMA):**

**Ações Gerais**

Dispensa dos servidores caracterizados grupo de risco bem como solicitamos que os colaboradores terceirizados dos contratos gerenciados por este Departamento de Logística e maio Ambiente o faça; Definição que as atividades serão exercidas presencial e remotamente, sendo priorizada esta última sempre que couber.

**Ações pontuais**

Receber do Comitê de enfrentamento ao COVID – UFAM a relação das atividades/unidades essenciais desta FUA para montar as estratégias de seu atendimento; Estipular às empresas terceirizadas a nova rotina de atividades com redução de pessoal e escala (rodízio) para o período que perdurar a suspensão das atividades.

Proceder à capacitação dos Agentes de Limpeza frente à nova realidade; Buscar parcerias com a Faculdade de Psicologia para promover avaliações psicológicas aos Seguranças Patrimonais.

**Estratégia**

Serviço de segurança funcionará em 100% de seu expediente e efetivo e será supervisionada pela Coordenação de Segurança remota e presencialmente. Os contatos para as atividades essenciais, urgentes e emergenciais pode ser feito pelo fone 99132- 8271;

Serviço de limpeza e conservação do Campus Universitário, Museu Amazônico e Centro de Artes 1 funcionará em escala reduzida de efetivo, com frequência reduzida de suas atividades, em escala de rodízio pré definidas e supervisionada pela comissão de fiscalização da Portaria N° 116/2019 obedecendo ao termo do contrato N° 13/2019-FUA; Os contatos para as atividades essenciais, urgentes e emergenciais pode ser feito pelo fone (92) 98158-5323 e e-mail [diegonogueira@ufam.edu.br](mailto:diegonogueira@ufam.edu.br).

Serviço de limpeza e conservação do das unidades dispersas da UFAM (Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem de Manaus, Faculdade de Odontologia, Biblioteca Central, Centro de Artes 2 e Polo Avançado do Núcleo de Conciliações Jurídicas da UFAM) funcionará em escala reduzida de efetivo, com frequência reduzida de suas atividades, em escala de rodízio pré definidas e supervisionada pela comissão de fiscalização da Portaria N° 48/2020 obedecendo ao termo do contrato N° 29/2018- FUA;

Serviço de manutenção de jardins do Campus Universitário e das unidades dispersas da UFAM – Manaus funcionará em escala reduzida de efetivo, com frequência reduzida de suas atividades, em escala de rodízio pré-definidas e supervisionada pela comissão de fiscalização da Portaria N° 49/2020 obedecendo ao termo do contrato N° 11/2019-FUA;

Serviço de apoio técnico logístico do Campus Universitário e das unidades dispersas da UFAM (Roçador/podador/jardineiro, artifice, motorista cats. B e D, Operador de som, copeiragem, carregadores, almoxarifes e auxiliares de almoxarife) funcionará em escala reduzida de efetivo, com frequência reduzida de suas atividades, em escala de rodízio pré-definidas e supervisionada pela comissão de fiscalização da Portaria N° 122/2019 obedecendo ao termo do contrato N° 23/2019-FUA;

A Coordenação de Transportes atende aos deslocamentos previamente agendados para pesquisas essenciais desenvolvidas pela Ufam, aos deslocamentos necessários à manutenção da Fazenda Experimental, aos procedimentos para abastecimento de combustíveis dos veículos institucionais, inclusive para ambulâncias/veículos dos hospitais (Getúlio Vargas/ Francisca Mendes) e para viaturas da segurança/vigilância patrimonial, além do apoio logístico para o abastecimento dos geradores de energia. Trata-se, portanto, de atividades essenciais e emergenciais, ligadas não apenas ao Campus da UFAM/Manaus, mas que abrangem também os demais campi. O setor está trabalhando em regime especial de escala, com reduzido número de pessoal em atividade presencial (motoristas e administrativos). O contato para as atividades essenciais, urgentes e emergenciais pode ser feito pelo fone 99132-8277 e e-mail [transportes@ufam.edu.br](mailto:transportes@ufam.edu.br).

**Departamento de Engenharia (DE):**

**Ações Gerais**

Orientar os servidores do Departamento de Engenharia - PCU para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável por meio de trabalho remoto ou *home office* no âmbito da UFAM.

Estabelecer procedimentos para manutenção das atividades administrativas do DE - PCU frente a esse momento de suspensão das atividades presenciais, seguindo as determinações das autoridades de saúde do País para a contenção do COVID-19, contribuindo dessa forma para mitigação e contenção instituídas pelas autoridades sanitárias brasileiras.

# **Ações específicas**

Os trabalhos do Departamento de Engenharia serão realizados por via remota, com exceção feita as fiscalizações de obras, realizadas de forma presencial, serão apresentados relatórios quinzenais das atividades desenvolvidas pelos servidores, os canais utilizados para formalização dos serviços serão o sistema SEI e e-mails institucionais. O atendimento externo será realizado através dos canais oferecidos pela administração superior, como Sistema SEI e e-mail institucional do departamento "dpfo@ufam.edu.be". Quanto às reuniões de departamento ou de coordenações ocorrerá por meio de chamadas e vídeo conferencia oferecido pelo setor.

# **Estratégias**

Dar publicidade, através dos meios de comunicação oficiais internos da UFAM, das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Engenharia, nesse período de contingenciamento das atividades presenciais na Universidade para o enfrentamento do Surto.

Desenvolvimento das atividades administrativas, nesse período emergencial, considerando as determinações superiores da reitoria, leitura e análise dos documentos provenientes dos órgãos internos e externos à UFAM.

**Departamento de Manutenção (DM):**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **AÇOES, ESTRATÉGIAS E ORIENTAÇÕES À COMUNIDADE UNIVERSITÁRI**A | | | | |
| **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO – DM/PCU/UFAM/ABRIL/2020** | | | | |
| Serviços | Categoria  Profissionais | Forma de Atendimento | Procedimentos Adotados | |
| **01 – Coordenação de Infraestrutura Predial (CIMP) - Manutenção Predial.**  Serviço comum às Coordenações  -Gerenciamento, Alimentação, acompanhamento diário do sistema SEI e GLPI;  - Reuniões por videoconferência, planejadas com a equipe para analisarmos algumas demandas e estabelecermos estratégias e prioridades de atuação.  - Orientar e autorizar tarefas que serão executadas pelas empresas terceirizadas;  - Trabalhos burocráticos diários;  - Elaborar Relatório das atividades que estão sendo executadas.  - Informar e apoiar a comunidade UFAM, nos posicionamentos de manutenção, durante o período de reclusão (isolamento social) de enfrentamento a pandemia de Covid-19;  Serviço específico  -Gerenciamento, acompanhamento e suporte técnico em situações emergenciais/essenciais na área de engenharia civil. | Quadro Efetivo | Estamos atendendo utilizando as ferramentas de gestão entre outras para gerenciamento dos serviços:  Meios de Comunicação –  SEI /GLPI /Google Meet / WhatsApp / Telefone / e-mail - [pcudm@ufam.edu.br](mailto:pcudm@ufam.edu.br)  Telefones:  (Direção) - Marisa Maia - (92) 99152-6998;  (Coord. Infraestrutura) - Celso Mugarte –  (92) 99142-4319.  - Neste período, atenderemos somente os serviços essenciais ou que possam acarretar risco, dano e ou prejuízo, tais como: Falta d’água, vazamentos, inﬁltrações, problemas com telhados, goteiras, estruturas de risco e infraestrutura das vias. Atuando com apoio das demais coordenações: Coord. Energia, Coord. Equipamentos e Coord. Conservação e Limpeza.  - Os serviços que chegam via Sistema GLPI, passarão por análise e os que não forem de caráter essencial e/ou emergencial, serão planejados para atendimento em momento oportuno.  - Estamos atuando em alguns serviços que já estavam autorizados e planejados anteriormente a este episódio de pandemia; | - Trabalho remoto (não presencial);  - Manter os profissionais em reclusão social;  - Orientar e repassar as determinações da Adm. Superior às empresas terceirizadas.  - Recomendação constante aos trabalhadores sobre a importância da higienização das mãos;  ­ | |
| Serviços de Manutenção Predial  Serviços de Manutenção Hidrosanitária  Serviços de Pavimentação de Vias.  Atendimento. | Terceirizados | - Aguardar equipe gestora autorizar e atribuir demandas de serviços;  - Trabalho Presencial (Plantão diário), atender todas as determinações, orientações da equipe gestora (Gestor e Fiscal do Contrato);  - Execução de Serviços emergenciais;  - Execução de serviços essenciais;  - Execução dos serviços que já estavam planejados, conforme disponibilidade das unidades, indicando servidor para receber o terceirizado na unidade. | -Trabalho Presencial (Plantão diário);  Recomendação constante às empresas terceirizadas e equipe de trabalhadores o uso de EPI’S: Máscaras, Luvas, Aventais e álcool gel;  - Recomendação constante aos trabalhadores sobre a importância da higienização das mãos;  - Redução do quadro de pessoal nos ambientes da UFAM;  - Estão autorizados a entrar na UFAM somente o trabalhador que tiver condução própria.  - Não utilizar transporte público coletivo.  - Manter em reclusão temporária o trabalhador que se enquadra em grupo de risco. | |
| **02 – Coordenação de Energia - (CEN) / Coordenação de Equipamentos.**  Serviço comum às Coordenações  - Gerenciamento, Alimentação, acompanhamento diário do sistema SEI e GLPI;  - Reuniões por videoconferência, planejadas com a equipe para analisarmos algumas demandas e estabelecermos estratégias e prioridades de atuação.  - Orientar e autorizar tarefas que serão executadas pelas empresas terceirizadas;  - Trabalhos burocráticos diários;  - Elaborar Relatório das atividades que estão sendo executadas.  - Informar e apoiar a comunidade UFAM, nos posicionamentos de manutenção, durante o período de reclusão (isolamento social) de enfrentamento a pandemia de Covid-19;  Serviço específico  - Gerenciamento, acompanhamento e suporte técnico em situações emergenciais/essenciais na Rede Elétrica, Subestações, Grupos Geradores, Elevadores, Condicionadores de Ar-condicionado na área de engenharia elétrica e mecânica.  - Gerenciar, planejamento de Manutenção preventiva das subestações do Campus;  - Monitorar serviços emergenciais e nível de combustível dos Grupos Geradores, devido as constantes quedas de energia; | Quadro Efetivo | Estamos atendendo utilizando as ferramentas de gestão entre outras para gerenciamento dos serviços:  Meios de Comunicação – SEI /GLPI /Google Meet / WhatsApp / Telefone / e-mail.  Telefones:  - (Média tensão) -  Pedro Paulo  (92) 99355-1556;  - (Baixa Tensão)  Marcus Paulo  (92) 99451-0011;  - (Grupo Geradores/Elevadores/Ar-condicionado)  Paulo Artur  (92) 98119-0562.  As duas Coordenações, por terem ligação direta, trabalharão em plantão diário (presencial).  - Neste período, atenderemos somente os serviços essenciais ou que possam acarretar risco, dano e ou prejuízo, tais como: Queda de Energia, Paralização e/ou Pane Grupo Gerador/ Emergência Rede Elétrica, Falta de energia em unidade específica. Atuaremos com apoio das demais coordenações de manutenção: Coord. Infraestrutura, Coord. Segurança, Coord. Transporte e Coord. Conservação e Limpeza.  - Os serviços que chegam via Sistema GLPI, passarão por análise e os que não forem de caráter essencial e/ou emergencial, serão planejados para atendimento em momento oportuno.  - Estamos atuando em alguns serviços que já estavam autorizados e planejados anteriormente a este episódio de pandemia; | - Trabalho Presencial (Plantão diário);  - Por se tratar de uma atividade essencial, indicamos 3 (três) servidores para gerenciar, coordenar acompanhar e dar apoio às equipes de terceirizados: 01 (um) Engenheiro eletricista, 01 (um) Engenheiro mecânico e 01 (um) Técnico em eletricidade;  - Redução do quadro de pessoal nos ambientes da UFAM;  - Recomendação constante aos trabalhadores sobre a importância da higienização das mãos;  - Manter em reclusão social o servidor que se enquadra em grupo de risco;  - Orientar e repassar as determinações da Adm. Superior às empresas terceirizadas. | |
| Serviços de Manutenção elétrica de baixa e média tensão; Grupos Geradores; Elevadores;  Ar-Condicionado.  Atendimento. | Terceirizados | - Aguardar equipe gestora autorizar e atribuir demandas de serviços;  - Trabalho Presencial (Plantão diário), atender todas as determinações, orientações da equipe gestora (Gestor e Fiscal do Contrato);  - Execução de Serviços emergenciais;  - Execução de serviços essenciais;  - Execução dos serviços que já estavam planejados, conforme disponibilidade das unidades, indicando servidor para receber o terceirizado na unidade. | -Trabalho Presencial (Plantão diário);  - Recomendação constante às empresas terceirizadas e equipe de trabalhadores o uso de EPI’S: Máscaras, Luvas, Aventais e álcool gel;  - Recomendação constante aos trabalhadores sobre a importância da higienização das mãos;  - Redução do quadro de pessoal nos ambientes da UFAM;  - Estão autorizados a entrar na UFAM somente o trabalhador que tiver condução própria.  - Não utilizar transporte público coletivo.  - Manter em reclusão temporária o trabalhador que se enquadra em grupo de risco. | |

**Departamento Manutenção – (DM)- Quadro de pessoal responsável em manter o funcionamento dos serviços.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Setores | Nome Servidor | e-mail | Telefone |
| Direção DM | Arq. Marisa Dutra Gadelha Maia | [pcudm@ufam.edu.br](mailto:pcudm@ufam.edu.br)  [marisagadelha@ufam.edu.br](mailto:marisagadelha@ufam.edu.br) | (92) 99251-6998 |
| Coordenação Infraestrutura | Arq. Celso José Lopes Mugarte | [celsomugarte@ufam.edu.br](mailto:celsomugarte@ufam.edu.br) | (92) 99142-4319 |
| Coordenação de Energia | Eletrotécnico Pedro Paulo da Silva Caldas | [pedrocaldas@ufam.edu.br](mailto:pedrocaldas@ufam.edu.br) | (92) 99355-1556 |
| Coordenação de Equipamentos | Eng. Mecânico Paulo Artur Nery Dias | [paulodias@ufam.edu.br](mailto:paulodias@ufam.edu.br) | (92) 98119-0562 |

**Considerações Finais**

Este plano de contingência poderá sofrer alterações e complementações em novas versões conforme a mudança do cenário epidemiológico do COVID-19, e em breve este comitê publicará um resumo das ações educativas, de apoio e de produção de tecnologias e pesquisas que vem sendo desenvolvidas pelos seus subcomitês e pelo conjunto da Universidade Federal do Amazonas para o enfrentamento dandemia.

**Bibliografia Consultada**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19. Fev. 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf> . Acesso em: 10/03/2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS no 356 – Medidas de Enfrentamento ao COVID – 19. 11 de març, 2020. Disponivel em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346> Acessado em 18/03/2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 05- Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública COVID-19. Disponivel em: <http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf>

Centers for Disease Control and Prevention – <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19), versão 1.0 de 12 de março de 2020.

ICTV <https://talk.ictvonline.org/information/w/news/1300/page>

[Joseph A Lewnard, Nathan C Lo Scientific and ethical basis for social-distancing interventions against COVID-19, https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S1473-3099%2820%2930190-0](C:\\Users\\ga\\Downloads\\Joseph A Lewnard, Nathan C Lo Scientific and ethical basis for social-distancing interventions against COVID-19, https:\\www.thelancet.com\\action\\showPdf?pii=S1473-3099(20)30190-0)

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde –<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

OMS. Organização Mundial de Saúde. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a--coronaviruses> . Acesso em: 18/03/2020

Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2016;24:490-502.

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. Gabinete do Reitor. Portaria 453 de 5 de março de 2020. Disponivel em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3041/1/Comitê%20Interno%20de%20Enfrentamento.pdf>

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. Gabinete do Reitor. Portaria 466 de 5 de março de 2020

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. Gabinete do Reitor. Portaria 626 de 13 de março de 2020. Disponivel em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3061/1/SEI_23105.010531_2020_90.pdf>

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. Gabinete do Reitor. Portaria 646 de 13 de março de 2020

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. Gabinete do Reitor. *Ad referendum* 001/2020 Conselho Superior Universitário CONSUNI de 26 de março de 2020.

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. Gabinete do Reitor. Portaria 703 de 31 de março de 2020. Disponível em: https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/2838/62/20°%20Edição%20de%20Boletim%2004.04.2020.pdf

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. Comitê Interno de enfrentamento da epidemia por Coronavírus da Universidade Federal do Amazonas. Nota técnica 001/2020 de 17 de março de 2020. Disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3077/1/Nota%20Técnica%20No.1-2020%20ASSINADA.PDF>

UFF. Universidade Federal do Fluminense. PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – Universidade Federal Fluminense, de 16 de março de 2020. Disponível em: <http://www.uff.br/sites/default/files/plano_de_contingencia_covid-19_uff_-_17-03-2020.pdf>

World Health Organization – <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>